



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 064/2014

INDICO MANUTENÇÃO E REPARO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DO BAIRRO RESIDENCIAL PINHEIROS I, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

MARILDA SAVI – PSD, Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de manutenção e reparo na iluminação pública, do Bairro Residencial Pinheiros I, localizado no Município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade;

Considerando que a iluminação pública é uma obrigação do Município, que deve investir o dinheiro arrecadado através da CIP (Contribuição de Iluminação Pública) para manutenção do próprio sistema;

Considerando que o Bairro Residencial Pinheiros I, é composto em sua grande maioria de trabalhadores que se deslocam de suas casas para trabalhar no centro de Sorriso ou em outros bairros, e que seu retorno se dá geralmente no período noturno;

Considerando que existem algumas ruas no bairro que estão desprovidas de iluminação pública;

Considerando a necessidade do Poder Público propiciar a seus moradores uma maior segurança e conforto em suas tarefas diárias, é que indico a manutenção e reparo da iluminação pública no bairro;

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal para que faça a manutenção e reparo de toda a iluminação pública existente no bairro Residencial Pinheiros I, localizado na cidade de Sorriso/MT.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2014.

MARILDA SAVI
Vereadora PSD